

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 13/2019

RATIFICA A SAÍDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ CEDRO/SC DO CONSÓRCIO.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Renato Paulata, Prefeito do Município de Tunápolis - SC, torna público que após ratificação da Assembleia na data de 23/08/2019 aprovou a seguinte:

Art. 1º - Ratifica a saída do Município de São José do Cedro/SC do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, conforme Lei Municipal nº 4.787, de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste, 23 de Agosto de 2019.

Renato Paulata
Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se

Elisete Simioni
Diretora Administrativa e Financeira

Henrique Colussi Gomes
Assessor Jurídico
OAB/SC 31 521